



Fortaleza

PREFEITURA

**Direitos
Humanos e
Desenvolvimento
Social**

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2020 SDHDS

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL 002/2020/SDHDS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG E JACIRA CAJÃO SARMENTO UCHOA (P350674/2021 - SDHDS).

LOCATÁRIO:

O **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SDHDS**, situada na Rua Padre Pedro de Alencar, nº 2230, Bairro Messejana, CEP: 60.810-670 – Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.991.232/0001-60, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Executivo Sr. **DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 036.009.673-55, portador do RG nº 2004009017570, residente e domiciliado nesta urbe.

INTERVENIENTE:

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO – SEPOG, com sede na Av. Desembargador Moreira, nº 2875, Bairro: Dionísio Torres – Fortaleza-CE, representada por seu Secretário Sr. **VALTERNILO COSTA BEZERRA FILHO**, regularmente inscrito no CPF sob o nº 436.883.653-72, portador do RG nº 8910002014961, residente e domiciliado nesta Capital.

LOCADORA:

JACIRA CAJÃO SARMENTO UCHOA, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF nº 025.012.523-49 e RG nº 2987721 SSP/CE, residente e domiciliada nesta capital.

As partes acima mencionadas e qualificadas pactuam o presente termo aditivo, cuja celebração foi autorizada pela justificativa técnica constante no **Processo Administrativo nº P350674/2021**, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 8.245/91, do Decreto Municipal nº 11.010/2001 (Locação de Imóveis), alterado pelo Decreto nº 11.290/2002 e no **Parecer 022507/2022/ASJUR/SDHDS** na forma e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo ao contrato de locação de imóvel não residencial nº 002/2020/SDHDS, tem por objeto a prorrogação do prazo de locação, consequentemente modificando a Cláusula Terceira – Do prazo de locação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE LOCAÇÃO

O prazo da referida locação fica prorrogado por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 27 de julho de 2022 e terminando no dia 26 de julho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO ADITIVO

O valor mensal do contrato permanecerá à quantia de R\$ 9.355,14 (nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos) e a quantia total do aluguel será R\$ 112.261,68 (cento e doze mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Parágrafo único – Caso venha ocorrer rescisão antecipada do contrato, o valor da locação será pago proporcionalmente até a data da comunicação da devolução do imóvel, devendo ser calculado utilizando o critério de *pro rata die* (em proporção ao dia).



Fortaleza

PREFEITURA

**Direitos
Humanos e
Desenvolvimento
Social**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo ao contrato correrá pela seguinte dotação orçamentária:

UNID. ORÇAMENTÁRIA 31901 – FMAS

CLASSIFICAÇÃO 08.244.0210.2028.0001

ELEMENTO 3.3.90.36

FONTE 1.500.0000.00.01/1.660.0000.00.00/1.661.0000.00.01.

CLÁUSULA QUINTA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas.

Para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, o presente instrumento, em 03 (três) cópias de igual teor, perante duas testemunhas que o assinam, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes Contratantes que a tudo assistiram.

Fortaleza – CE, 25 de julho de 2022.

Dimitri Rabelo Batista Castro
Secretário Executivo
Matrícula: 131347-0*

DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO
Secretário Executivo Municipal dos Direitos
Humanos e Desenvolvimento Social – SDHDS
LOCATÁRIO

VALTERNILO COSTA BEZERRA FILHO
Secretário Executivo de Planejamento
Orçamento e Gestão – SEPOG
INTERVENIENTE

JACIRA CAJÁO SARMENTO UCHOA
CPF: 025.012.523-49
LOCADORA

Testemunhas:

Ógueda E. Maranhão de Sá
CPF: 85575607372.

Ramona Josane de Moura Barbosa
CPF: 047.184.433-00

Visto:

Arnaldo de Azevedo Lemos Junior
Coordenador Jurídico SDHDS – OAB/CE nº 16.416